



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 161/2024

O Município de Águas de Chapecó, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, com base no [art. 86 da Lei nº 14.133/2021](#) e no art. 8º do Decreto Municipal nº 090/2022, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS AUXILIARES DE LIMPEZA, E MÃO DE OBRA PARA REPAROS EM CALÇAMENTOS.

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total (R\$)
01	Serviços Auxiliares de limpeza para o município de Águas de Chapecó/SC, com fornecimento de mão de obra. 30 funcionários.	30/MÊS	Unid	R\$ 4.150,00 (POR FUNCIONÁRIO)	R\$ 1.494.000, 00
02	Mão de Obra para serviços de reparos em calçamento, COM fornecimento da pedra.	3.000	M ²	R\$ 36,00	R\$ 108.000,00

Aos órgãos interessados (MUNICÍPIOS/ENTIDADES PÚBLICAS) em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal no e-mail licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br, contendo as seguintes informações/documentos:

- Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência
- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- Endereço do local de entrega;
- Concordância com o objeto a ser licitado;
- Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

Ainda, fica definido:

- Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: 03. Devido ao nosso município não possuir quadro de pessoal suficiente para manejar grandes quantidades extras de Atas de Registros de Preços.
- Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens, uma vez que nossos orçamentos já estão prontos e atrasará o lançamento da licitação, podendo acarretar em falta do material ao município.
 - em caso de manifestação de mais de 03 municípios, a escolha será por ordem cronológica da manifestação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

O prazo limite para envio da manifestação será de **8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação.**

Após o prazo desta IRP, o edital será lançado com todas as informações aos licitantes interessados.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por *e-mail* (licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br) ou pelo telefone (49) 3339-0855.

Município de Águas de Chapecó, 25 de setembro de 2024.

Leonir Antônio Hentges
Prefeito Municipal